



Relator – Conselheiro: Tatiani Botini Pires

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº UNEMAT-PRO-23065.004741/2023-13 que versa sobre a abertura de uma segunda turma de Bacharelado em Agronomia, na modalidade diferenciada Turma Fora de Sede para o semestre 2023/2, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires que foi encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber: *Apreciar os projetos pedagógicos dos cursos e programas de graduação em suas diferentes modalidades de ensino.*

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Trata-se do processo de Abertura de uma Turma Fora de Agronomia para o semestre 2023/2, no Campus Universitário do Vale do Teles Pires.

Da análise da matéria, o relator destaca que o processo apresenta os seguintes documentos:

- I. Parecer do Colegiado Regional destacando a plena execução da primeira turma dando garantias seguras de maior condição para a oferta da segunda turma.
- II. Levantamento de demanda detalhado de modo a confirmar a viabilidade de preenchimento das vagas.
- III. Parecer a FAEPEN favorável à parceria de execução do convênio.
- IV. Parecer da PROEG aprovando o PPC do curso em consonância com a IN 003/2019.

PARECER:

Após análise do processo de abertura de uma segunda Turma Fora de Sede de Agronomia no Campus Universitário do Vale do Teles Pires, considerando os documentos acostados aos autos, a relatora exara **PARECER FAVORÁVEL** .



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO** da matéria,

Cáceres-MT, 08 de setembro de 2023.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Tatiani Botini Pires – Presidente

Toni Amorim de Oliveira

Valci Aparecida Barbosa

Miguel Tadayuki Koga

Óhóri Haritxana de Férias Karajá.



Emitido em 08/09/2023

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 3/2023 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 14:05)
TATIANI BOTINI PIRES
PRESIDENTE DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO-CONEPE
PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)
Matrícula: 90374008

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **fe04469b19**